CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 52/2012
Denomina Rua José Amaro Cordeiro

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua José Amaro Cordeiro a Rua Um localizada no Loteamento Recanto das Colinas.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2012.

RICARDO FRANCISCO DE PAULA ALVES CRUZ
Vereador